



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 014, de 26 de março de 2019

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar".

O **Presidente da Câmara Municipal de Guanhanes**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o art. 177 da Lei Municipal nº 2.248/07, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, determina que sempre que o ilícito praticado pelo servidor, ensejar a imposição de penalidade de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou destituição de cargo em comissão será obrigatória a instauração de processo administrativo disciplinar;

Considerando que a servidora Rejane Aparecida de Miranda praticou, em tese, crime contra a administração pública e improbidade administrativa, previstos nos incisos I e IV, do art. 165 da Lei Municipal nº 2.248/07, conforme documentos anexos.

Resolve:

Art. 1º - Fica instaurado o competente Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Rejane Aparecida de Miranda, conforme disposto no art. 177, da Lei Municipal nº 2.248/07.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme disposto no art. 187, da Lei Municipal nº 2.248/07:

- Kênia Salvador Lopes – Presidente;
- Samuel de Oliveira Gonçalves;
- Carla Maitê Patrocínio Almeida;

Art. 3º - Os servidores nomeados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais e receberão uma gratificação por desempenho de função, no importe de 10 % (dez por cento) de seu vencimento, durante o período de duração do processo de exoneração.

Art. 4º - O processo, a que se refere esta Portaria, deverá estar concluído dentro em 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação.

Parágrafo Único: Transcorrido o prazo sem o julgamento, o processo será arquivado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes/MG, 26 de março de 2019.


Evandro Lott Moreira
Presidente da Câmara Municipal

